

Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência

2026

Francês – LE II

Código da Prova: 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

9.º Ano

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência de Francês do 9.º ano de escolaridade (3.º Ciclo do Ensino Básico), a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Instruções de realização
4. Critérios gerais de classificação
5. Material
6. Duração

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor: *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* (Francês, 9.º ano) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR.

A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica, tendo como objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais, esperando-se a mobilização de competências e conhecimentos pragmático funcionais, léxicos, gramaticais, discursivo-organizativos e socioculturais.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A classificação das componentes da prova escrita e oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

2.1. PROVA ESCRITA

A componente escrita da prova é constituída por três partes (A, B e C) e inicia-se com a compreensão do oral.

A componente escrita da prova poderá incluir itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação simples e completamento de espaços) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, restrita ou extensa).

A prova permite avaliar a proficiência do examinando em língua francesa, nos seguintes domínios:

- COMPREENSÃO DO ORAL – Avalia-se o desempenho na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.
- USO DA LÍNGUA E LEITURA – Avalia-se o desempenho no uso da língua em contexto e na leitura. Existem dois tipos de tarefas: por um lado, um conjunto de atividades pré-textuais e, por outro, a

recolha/tratamento de informações, permitindo avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura a partir de um ou mais textos, que poderão ser de natureza diversificada e respeitarão as áreas temáticas trabalhadas no âmbito da disciplina. A compreensão/interpretação de texto implica o uso de diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os textos podem ser abordados no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência/lógica e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de compreensão/interpretação e de (re)produção de sentidos.

- **INTERAÇÃO OU MEDIAÇÃO E PRODUÇÃO ESCRITAS** – Avalia-se o desempenho numa atividade de interação ou mediação e produção escritas. A produção do texto final (resposta extensa) pode ser precedida de um item que permita avaliar, por exemplo, a capacidade do examinando para organizar informação e construir sentidos, através de uma tarefa que implique uma descrição, um comentário, etc. (resposta restrita). O texto final deverá conter entre 80 e 100 palavras.

2.2. PROVA ORAL

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

A prova permite avaliar a proficiência do examinando em língua francesa, nos seguintes domínios:

- **PRODUÇÃO, INTERAÇÃO E MEDIAÇÃO ORAIS** – Avalia-se a capacidade de produzir enunciados de alguma complexidade.
- **CONTROLO DA COMPETÊNCIA LINGUÍSTICA** – Avalia-se a capacidade de usar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

3. INSTRUÇÕES DE REALIZAÇÃO

- Para cada resposta, identifique a parte e o item.
- Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Não é permitido o uso de corretor. Risque aquilo que pretende que não seja classificado.
- Não é permitida a consulta de dicionários.
- Apresente apenas uma resposta para cada item.
- As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.
- Nas respostas aos itens, não forneça elementos da sua identificação pessoal, como o seu nome.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO (CE e CO)

4.1. Critérios de classificação da componente escrita (CE)

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.
- Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar, inequivocamente, o item a que diz respeito.
- Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.
- As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos:
 - no primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos;
 - no caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos;

— neste tipo de itens, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

• As respostas aos itens de construção são classificadas por níveis de desempenho:

— a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos;

— as respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência;

— as respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

• No item da produção de texto (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros:

— competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC);

— cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros;

— a classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

• Nos itens do domínio da interação ou mediação e produção escritas (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

4.2. Critérios de classificação da componente oral (CO)

• Na avaliação da prova oral são utilizados critérios de classificação e descritores de nível baseados nos descritores do QEER.

• A componente oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final.

• A classificação do desempenho no domínio da interação e produção orais é registada numa ficha de registo.

• Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

• Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

• Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

— Âmbito (gramatical e vocabular): refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;

— Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico): refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia adequada;

— Fluência: refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao

contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);

— Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão: o desenvolvimento temático refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer(qualsquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência; a coerência e coesão referem-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores;

— Interação: refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

5. MATERIAL

PROVA ESCRITA:

- As respostas são registadas no enunciado da prova.
- É permitido o uso de folha de rascunho, fornecida pelo estabelecimento de ensino.
- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Não é permitido o uso de corretor.
- Não é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues.

PROVA ORAL:

O examinando apenas pode usar o material fornecido pelo júri.

6. DURAÇÃO

- A prova escrita tem a duração de 90 minutos e não há lugar a tempo de tolerância.
- A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.
- A prova oral tem a duração de 15 minutos e será realizada em dia ou dias a definir pela escola.

Nota:

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas na componente escrita e na componente oral.

A não realização de qualquer uma das componentes da prova implica a não atribuição de classificação na disciplina.